



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA SESSÃO
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º 001/2014, DO TIPO
MAIOR OFERTA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO
PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA
PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, LOCALIZADA NA CIDADE
UNIVERSITÁRIA PROF. ALBERTO CARVALHO,
MUNICÍPIO DE ITABAIANA– SERGIPE, PARA FINS
DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LANCHONETE.

Às nove horas, horário de Brasília, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 661 de 07.03.2014 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 001/2014, do tipo maior oferta, objetivando a CONCESSÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, COM 103 M², LOCALIZADA NO PRÉDIO DA VIVÊNCIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. ALBERTO CARVALHO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE”, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, CONSOANTE EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Apenas 01 (uma) empresa compareceu à abertura do certame: MARIA ISABEL REZENDE SANTANA, CNPJ 19.725.751/0001-01, representada pelo seu bastante procurador, senhor NEY HENRIQUE REZENDE SANTANA, CPF 779.054.075-00. Ato seguinte, foi realizada a consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema.



d 3
L M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

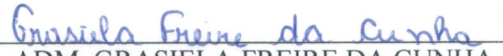
Após consulta, constatou-se que a empresa MARIA ISABEL REZENDE SANTANA não está cadastrada no SICAF, mas apresentou junto com a documentação de habilitação as seguintes certidões regulares e válidas: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Estaduais; Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais; Inscrição regularizada no CNPJ; Contrato Social, observando-se quanto a este último, a condição de Microempresa Individual da empresa, sendo apresentado como regular o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.** Conforme o item 4.3, as empresas não cadastradas no SICAF deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos para tanto, no ato da abertura da sessão. A consulta ao Portal de transparência do Governo federal não encontrou registro de sanção ou irregularidade para o CNPJ da referida empresa. A consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho constatou que a Certidão Trabalhista da empresa estava negativa e, portanto, não possui débitos inadimplidos perante aquele Órgão. Toda a documentação jurídica e certidões fiscais foram conferidas. Portanto, após a análise dos documentos, de acordo com a Cláusula Quarta e seus subitens: os itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 do edital, foi constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital. Sendo assim empresa MARIA ISABEL REZENDE SANTANA foi declarada Habilitada e apta a prosseguir na segunda fase do certame, não havendo nenhuma contestação em Ata. Dessa forma, foi aberto o envelope nº. 02 – Proposta. Com base no valor mínimo de concessão estabelecido no subitem 4.10.1, alínea “a”, proposta não inferior a **R\$ 1.496,74 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**, foi lido o preço da empresa no valor de R\$ 1.499,74 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Após análise das demais exigências contidas no item 4.10.1 do edital e suas alíneas foi constatado que a proposta de preço da empresa atendeu a todas as exigências do edital. Sendo assim, a empresa MARIA ISABEL REZENDE SANTANA, CNPJ 19.725.751/0001-01 foi declarada CLASSIFICADA com valor global mensal de R\$ 1.499,74 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro



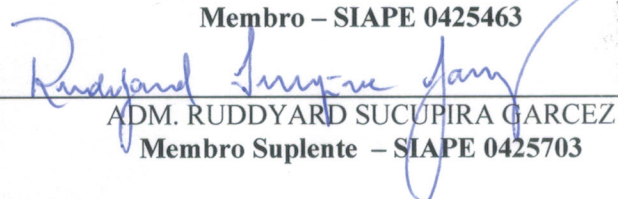
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

centavos). O resultado de julgamento e classificação de proposta será divulgado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2014. Transcorrido o prazo legal previsto no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e não havendo manifestação de recurso administrativo, o relatório final será encaminhado ao Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente, a quem cabe Homologar e Adjudicar o resultado da Licitação.

Assinatura da Comissão:


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1567371


ENGº LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL
Membro – SIAPE 0425463


ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro Suplente – SIAPE 0425703

Representante Presente:


NEY HENRIQUE BEZENDE SANTANA
Empresa MARIA ISABEL REZENDE SANTANA – CNPJ 19.725.751/0001-01

